

**TA Nº 121/2021**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 005/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM A **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS-OVG** E A EMPRESA **PIXEL DESIGNER – CRIAÇÃO, PRODUÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS ARTÍSTICOS EIRELI**, NOS SEGUINTE TERMOS:

A **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS – OVG**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos e de caráter beneficente, sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, representada por sua Diretora Geral **Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado**, brasileira, casada, economista, RG nº 1643288 – SPTC/GO, CPF nº 423.229.441-49 e por seu Diretor Administrativo Financeiro **Thomas Marcelo e Silva**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, RG nº 2723352 – SSP/DF e inscrito no CPF nº 036.254.991-50, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado **PIXEL DESIGNER – CRIAÇÃO, PRODUÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS ARTÍSTICOS EIRELI**, nome fantasia **PIXEL DESIGNER**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 32.461.613/0001-12, com sede na Rua Igapó, nº 150, Qd. 215, Lt.01, Parque Amazônia, Goiânia-GO, CEP 74.835-440, representada por seu sócio proprietário **Eduardo Mendes Moreira**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 6839255 PC/GO e do CPF nº 022.912.979-02, residente e domiciliado na Av. da Terezinha Moraes, Qd. Área 0, Casa 37, Lt. 74/76, Parque Amazônia, Goiânia – GO, CEP: 74.835-380, neste ato denominada simplesmente **CONTRATADA**, acordam em celebrar o primeiro Termo Aditivo ao CL-CPS Nº 005/2021, conforme Processo nº **202100058003632**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Considerando o Despacho nº 63/2021 – GECEV (000025607140) que informa que por deliberação da Diretoria da OVG (000025607914) haverá alteração no cronograma do Evento Natal do Bem 2021 – 1ª Etapa no Centro Cultural Oscar Niemeyer, passando a data de encerramento de 26/12/2021 para 02/01/2022, devendo a desmontagem do evento ocorrer no período de 03 a 10/01/2022;



Considerando o Despacho nº 045/2021 – GECEV (000026358021) e a manifestação da Contratada anexada aos autos, bem como a validação da Diretoria em relação ao acordo de substituição do item 40 do CL-CPS 005/2021, por 02 máquinas de neve artificial, 02 máquinas de bolha de sabão (com 15 litros de líquido para o funcionamento das máquinas) e 04 refletores de Led, a serem instaladas e sua manutenção durante todo o período do evento (de 01/12/21 a 02/01/22) por razões de segurança aos frequentadores do Natal do Bem 2021;

Considerando que por meio do Primeiro Termo Aditivo ao CL-CPS nº 005/2021 (TA Nº 093/2021), celebrado em 04/11/2021, houve uma redução no valor contratual à ordem de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) em virtude da redução inicial do evento em 10 (dez) dias e por conseguinte na locação das estruturas do Natal do Bem – Edição 2021;

Considerando que a Contratada por meio do presente ajuste, após negociação realizada com a Gerência responsável pelo contrato, consentiu com a presente prorrogação com o acréscimo de 07 (sete) dias na locação sem qualquer majoração do valor global do presente ajuste, não havendo qualquer acréscimo de valores financeiros a ser realizado por meio do presente aditivo, mesmo com a extensão do evento até 02/01/2022, com conseguinte permanência das estruturas montadas até essa data, e das responsabilidades contratuais de manutenção destas pela Contratada;

Considerando que a substituição do item 40 se deu no interesse exclusivo da Contratante, mediante acordo entre as partes, visando preservar a segurança dos frequentadores do evento;

E por fim, considerando que com o acréscimo de 07 (sete) dias na locação e prestação dos serviços de manutenção das estruturas, sem acréscimo de valores; bem como com a substituição do item 40 do Contrato originário, pelos itens apontados nas linhas volvidas, resta demonstrada a vantajosidade na celebração do presente ajuste.



## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento, aditar o Contrato Principal, em suas "CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO" (na tabela do item 1.1 alterar item 40, no item 1.2, subitem 1.2.3.1 modificação da data de desmontagem) e "CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO" (no subitem 2.1.1 modificação da data de desmontagem), que passam a vigorar com a seguinte redação:

### "CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO"

1.1 (...)

Item	DESCRIÇÃO E CARACTERÍSTICAS	Unid.	Qtd.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
40	<p><del>STROBOS — Iluminação decorativa com strobos de 6 watts, blindados, de uso profissional, sendo fio flexível emborrachado com índice de proteção IP68, para decoração do Monumento aos Direitos Humanos.</del></p> <p><b>02 máquinas de neve, profissional com 1500w de potência;</b></p> <p><b>02 - máquinas de bolha de sabão, profissional Bivolt Lk290;</b></p> <p><b>4 - Refletores Led Par 162w Rgbw Croma Efekt Cromalight124, como banho de luzes;</b></p> <p><b>15 litros de líquido o equivalente a 30 min para cada máquina de neve e bolinha; e</b></p> <p><b>Operador disponível diariamente.</b></p>	UN.	300	80,00	24.000,00

1.2 Especificações:

(...)

**1.2.3.1 A desmontagem deverá ser iniciada no dia 03/01/2022 a partir das 08 horas, devendo ser finalizada até as 17 horas do dia 10/01/2022.**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO**

(...)

2.1.1 A *desmontagem dos itens do presente Contrato no evento Natal do Bem – 2021, deverá acontecer a partir do dia 03/01/2022 a partir das 08 horas, devendo ser finalizada até as 17 horas do dia 10/01/2022.*”

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Principal, não modificadas por este instrumento.

E por acharem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Goiânia, 01 de dezembro de 2021.

  
Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado  
Diretora Geral – OVG

  
Thomas Marcelo e Silva  
Diretor Adm. Financeiro – OVG

  
Eduardo Mendes Moreira  
CONTRATADA

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_ 2. \_\_\_\_\_

CPF:

CPF: